

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 3870/2010

Data: 20/12/2010 Hora: 18:15:03

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIP

Assunto: Emenda 32 Subassunto: Projeto de Lei

1º Movimento: DIVISAO LEGISLATIVA

0000002815000038702010



	ANDAMENTO	
DESCRIÇÃO	DATA	
para Conligeimento	30-13-10	
Sussaio Irdinaria / Esp. 10-Dia/ apr.	04.01.12	
	para Contreinento Senso Irdinaria / Esp. 10. Dia/ apr.	



Câmara Municipal da Serra ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DA SERRA PROTOCOLO
K /
Processo N°: 3 8 70/2010
Data: 20 / 12 / 2010
4

EXMO SR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS É ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

A VEREADORA ABAIXO FIRMADA VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE

EMENDA 32 / AO PROJETO DE LEI N°. 255/2010

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) da peça Orçamentária para o Exercício de 2011, para a **APAE** – R. Afonso Arinos de Melo e Franco, 133, Parque Residêncial Laranjeiras, Serra – ES.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Flodoaldo Borges Miguel, 20 de dezembro de 2010.

Alceir Nunes de Almeida

Vereador da Serra

Antônio Fernandes de Aquino

Vereador da Serra

Carlos Augusto Lorenzoni

Vereador da Serra

Ericson Teixeira Duarte

Vereador da Serra

Jose Mary's Tyngo

Vereador da Serra

Neidia Maura Pimentel

Vereadora da Sería

Roberto Carlos Teles Braga

Vereador da Serra

1/0

ereador da Serra

reira Santana

Bruno Lámas

Vereador da \$€rra

Doriedsen/Cardoso

Vercador/da Gerra

Jamir Malini

Veleador da Serra

Lourência Riani

Vereadora da Serra

Raul Cezar Nunes

Vereador da Serra

Salvador/Francisco de Oliveira

Wereador da Serra

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PROTOCOLO Processo Nº: 3 870 /2010 Data: <u>20 / /ス</u> 2010 Ass.:_ A Divisão Legislativa da CMS. Em, 20 - 12 2010 CAMARA MUNICIPAL DA SERRA Élio Carlos Pimentel Protocolo Geral

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº _____

PROCESSO Nº. 3870/2010 – EMENDA 32 AO PROJETO DE LEI Nº. 255/2010 – ANEXO A MENSAGEM Nº 079/2010 – Emenda parlamentar de diversos Vereadores.

PARECER DO RELATOR

Após análise e, considerando o equilíbrio da peça orçamentária, não trazendo danos financeiros às secretarias de educação e saúde entre outras; opinamos pela aprovação da presente emenda.

BRUNO LAMAS

Presidente relator

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse, acompanhamos na íntegra o parecer do relator, pela aprovação da emenda.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 27 de dezembro de 2010.

SALVADOR FRANCISCO DE OLIVEIRA ERICSON TEIXEIRA DUARTE

Membro Membro